



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.303, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, incisos V e VIII, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - Copen.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

V -

a) Vanderlei Ferreira Santos, titular; e

b) Josefa Gomes Moreira, suplente;

.....

VIII -

a) Érica Nunes Guimarães Costa, titular; e

b) Adelir Cardoso de Oliveira , suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 2 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/03/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69264693** e o código CRC **C9B5717F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.033334/2023-87

SEI nº 69264693